



+Ata de habilitação das empresas participantes do certame.
Tomada de Preços de nº 009/2019
Processo nº 3.090/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 16:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Licitação sob a Presidência da Senhora Jaqueline Gouveia da Silva, designada Presidente Substituta, estando presentes os demais membros: Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 270 de 20 de março de 2019, para análise da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços de nº 009/2019 do tipo menor preço global, ref. ao Processo nº 3.090/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMIS (CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DE SAQUAREMA)**, conforme especificado no Edital e seus anexos. A CPL, encaminhou a documentação para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na qual em seu parecer técnico se manifestou pela **HABILITAÇÃO** das empresas **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA - ME; CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA ME; CAPOLAVORO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES - EIRELI; J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME;** e declarou a Secretaria de Obras e Urbanismos em seu parecer técnico a **INABILITAÇÃO** da empresa **GLOBOTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.**, conforme consta em seu relatório técnico. A CPL, em análise a documentação jurídica, qualificação econômico-financeira, fiscal e trabalhista, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA - ME; CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA ME; CAPOLAVORO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES - EIRELI; J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e GLOBOTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.** Assim, nos termos dos pareceres técnico e de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, fiscal e trabalhista, a CPL declara **HABILITADAS** a prosseguirem com sua participação no certame as seguintes empresas: **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA - ME; CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA ME; CAPOLAVORO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.** Registre-se que a empresa **J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.**, apresentou certidão municipal vencida, não atendendo ao item 9.1.2.5 do Edital. Por oportuno, em se tratando de empresa ME, a mesma tem o benefício da Lei 123/2006. Não havendo mais nada a acrescentar foi encerrada a sessão às 17:00 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Jaqueline Gouveia da Silva
Presidente Substituta da Comissão de Licitação

Flavio Fernandes José da Silva

Ricardo Sodré Aguiar

Guilherme Vinicius e Castro S. da Silveira